PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Concede Adicional de Qualificação – AQ – ao servidor **Eliezer dos Santos**, Oficial Legislativo.

Considerando a Lei nº 7.869/2013, que criou, entre outros benefícios, o Adicional de Qualificação – AQ, destinado aos servidores permanentes da Câmara Municipal de Franca, em razão de conhecimentos adquiridos com a conclusão de curso de nível superior, especialização ou pós-graduação, em área de interesse do Poder Legislativo;

Considerando que o servidor Eliezer dos Santos, Oficial Legislativo, requereu o benefício, a razão de 20% (vinte por cento), por ter concluído o Curso pós Graduação em direito Administrativo e Gestão Pública;

Considerando documentação constante do Procedimento Interno nº 4/2025, devidamente informado e deferido, com parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico;

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de adicional de qualificação no Procedimento Interno nº 04/2025, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Qualificação – AQ, de 20% (vinte por cento), ao servidor **Eliezer dos Santos**, Oficial Legislativo, retroativo a 10 de junho de 2025, com fulcro no artigo 4º e seus parágrafos da Lei nº 7.869, de 07 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de junho de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente